



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 732 ..... E M E N T A :- D Á D E N O M I N A Ç Ã O D E R U A E A D O T A O U -  
de 27 de 09 de 1979 ..... T R A S P R O V I D Ê N C I A S

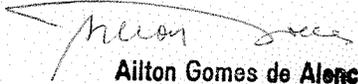
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOAO FERREIRA LUSTOZA, uma artéria pública de sua livre escolha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 27 de setembro de 1979.

  
Ailton Gomes de Alencar  
— Prefeito Municipal —